



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.595, DE 12 DE ~~Janeiro~~ DE 1993

Revogado pelo Dec 8977/99

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Serviços Urbanos
a Divisão de Mercado e Feiras Livres

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Divisão de Mercado e Feiras Livres fica subordina
da, em caráter experimental, ao Departamento de Ser
viços Urbanos.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de ~~Janeiro~~ de 1.993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de ~~Janeiro~~ de 1993.

PUBLICADO

em 14/01/93

pass

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO